

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA Nº S AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI N

Acrescente-se ao Capítulo VII do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei nº 13/2018, o seguinte artigo 40, renumerando-se os seguintes:

"Art. 40 O início da contagem de tempo dos interstícios de cinco anos para efeito de promoção dar-se-á a partir do primeiro dia subsequente à data em que o servidor tiver completado o interstício anterior".

Unaí, 11 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO Relator designado